

dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-01-00130, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/0000005897
NOME DO INFRATOR: ELIENE RODRIGUES DE SOUZA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-02-00369, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção do embargo, conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-02-00143, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1235993



PORTARIA

Portaria nº. 584 de 21 de agosto de 2025
CONSIDERANDO a Requisição nº 011/GRCNIII/DGMUC, e o PAE nº E-2025/3178567.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento dos servidores Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/ 2, Graciolândio França da Costa, matrícula nº 8400943/ 2 e Rafael Cardoso Guimbal de Aquino, matrícula nº 5979699/ 1, no período de 08 a 12/09/2025, com destino a Santarém/PA. Objetivo: Participar da Oficina de Planejamento do Programa Áreas Protegidas da Amazônia para o biênio 26/27. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1235818

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do dia 03/06/2025, DOE nº 36.250, Protocolo nº 1204903, página 39, referente à Portaria nº 361 de 02 de junho de 2025. “**Onde se lê** as portarias a serem alteradas, **inclua-se:** Portaria nº 808 de 17 de setembro de 2024”.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1236059

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E - 2025/3048596
PARTES: IDEFLOR - Bio e NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mobília interna para a sede do IDEFLOR-Bio, Belém-PA, e das suas Unidades de Conservação.
VALOR: R\$ 659.750,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790201; PTRES 8338; Fonte de Recursos: 02501000061-011816; Elemento de Despesa 449052.
ASSINATURA: 14/08/2025
VIGENCIA: 14/08/2025 a 13/08/2026
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
KLAUS FREDERICO BENDER
NEWMOVEIS CORPORATIVO LTDA
CONTRATADA

Protocolo: 1236062

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 576 de 20 de agosto de 2025
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Cláudia Maria Carneiro Kahwage - 57197159/1 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
PTRES: 79.8780
Fonte: 02759000056
Elemento: 33.90.30.. R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Elemento: 33.90.36.. R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Elemento: 33.90.47.. R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1235919

DIÁRIA

Portaria nº 577 de 20 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
18 a 20/08/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/3176107 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 578 de 20 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Joanisio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Santarém/PA.		Realizar reunião técnica com os coletores de castanha do PDS Serra Azul, fotos para confecção de crachás e apoio para formalização da Associação perante o Cartório.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 17/09/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/3157510 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 579 de 20 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santa Luzia do Pará/PA.

SERVIDOR		OBJETIVO	
Claudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula 57197159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.		Realizar a Oficina Cuidando da Floresta: Conhecer, coletar e semear atividades de de execução do projeto "Apoio A Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamã - TIARG" junto ao povo Tembê das aldeias Tawari, Frasqueira e Sede, no município. Em parceria técnica da Unversidade Estadual, Museu Paraense Emílio Goeldi, Universidade Rural da Amazônia e IFPA.	
Colaborador eventual Seidel Ferreira dos Santos, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 25/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3150416 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 581 de 20 de agosto de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Cametá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar a montagem e instalação de dois Viveiros de Mudás.	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3143240 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio